

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – JANEIRO/2023**

Prazo	Obrigaç�o	Disposi�o Legal
At� dia 5	Os munic�pios devem comunicar � Receita Federal do Brasil – RFB, sobre a regularidade na inscri�o municipal ou, quando exig�vel, na estadual, das ME ou EPP que iniciaram suas atividades no ano- calend�rio da op�o, relativamente �s informa�es disponibilizadas pela RFB do dia 20 ao dia 30 do m�s anterior.	Al�nea “a”, do inciso III, do � 5�, do artigo 6�, da Resolu�o CGSN n� 140/2018.

GEPAM, 04 de Janeiro de 2023.

